



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE SILVÂNIA

Silvânia
Administrando pra Você
2001/2004
Confiança em Deus

Lei nº 1.374/04, de 03 de maio de 2004

“Revoga a Lei n. 1.348/03, que autoriza a doar ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Silvânia e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica revogada a Lei n. 1.348/03, de 02 de junho de 2003, que autoriza a doação de parte de uma área localizada na Avenida Desembargador Mário da Costa Ferreira, Qd. 29, Centro, ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Silvânia**.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Silvânia, aos 17 dias do mês de maio de 2004.


Gilda Alves de Oliveira Naves
Prefeita Municipal
Gilda Alves de O. Naves
Préf. Mun. de Silvânia
Adm. 2001/2004